



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
IMPrensa NACIONAL
DIRETORIA-GERAL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Protocolo de Cooperação que celebram entre si Imprensa Nacional e Controladoria-Geral da União para os fins que especifica.

A IMPRENSA NACIONAL – IN, órgão integrante da Secretaria-Geral da Presidência da República, com sede no Setor de Indústria Gráfica - SIG, Quadra 6, Lote 800, em Brasília, DF, CEP 70.610-460, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF, sob o nº 04.196.645/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, HELDO FERNANDO DE SOUZA, e a Controladoria-Geral da União, CNPJ 26.664.015/0001-48, com sede localizada no Setor de Autarquias Sul Q. 1 Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília - DF, neste ato representada pelo Controlador-Geral da União, o Ministro WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, **RESOLVEM** celebrar este Protocolo de Cooperação, tendo por objeto a utilização de área de estacionamento, dentro do Complexo de Edifícios da Imprensa Nacional para servidores da CGU, durante o período de reforma do prédio daquele órgão.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os celebrantes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília, DF, 24 de novembro de 2022.


HELDO FERNANDO DE SOUZA
Imprensa Nacional


WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Controladoria-Geral da União

